



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADA NOVA – PI

RUA FELIPE RODRIGUES COELHO, 483 – CENTRO

QUEIMADA NOVA – PI CEP 64758-000

CNPJ: 41.522.202-0001-80

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019

EDITAL DE RETIFICAÇÃO 005/2020

O MUNICÍPIO DE QUEIMADA NOVA, ESTADO DO PIAUÍ, tendo em vista o Edital do Concurso Público nº 001/2019, para provimento de cargos vagos existentes no Quadro de Pessoal Permanente da estrutura administrativa do Município e de acordo com os **itens 10.14 e por Recomendação do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUI**, torna pública as retificações, inclusões e exclusões a serem consideradas nos itens do referido Edital conforme estabelecido abaixo:

Onde se lê

A PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADA NOVA, ESTADO DO PIAUÍ, torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas para a realização de concurso público para provimento de vagas no quadro permanente, observadas as disposições constitucionais referentes ao assunto e as Leis Municipais Nº 27/2010, 50/2012, 80/2015, 93/2015, 139/2018, 147/2019, assim como as normas contidas neste edital e em seus Anexos.

Leia -se

O MUNICÍPIO DE QUEIMADA NOVA, ESTADO DO PIAUÍ, torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas para a realização de concurso público para provimento de vagas no quadro permanente, observadas as disposições constitucionais referentes ao assunto e as Leis Municipais Nº 27/2010, 50/2012, 80/2015, 93/2015, 139/2018, 147/2019 e 174/2020, assim como das normas contidas neste edital e em seus Anexos.

O ITEM 1.9 PASSA A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

1.9 O regime jurídico aplicável aos servidores públicos do Município de Queimada Nova, Estado do Piauí é o Estatutário, conforme a Lei Municipal Nº 001 de 06 de janeiro de 1993. O Município de Queimada Nova, Estado do Piauí adota para seus servidores o Regime Geral da Previdência Social (RGPS).

O ITEM 1.10 PASSA A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

1.10 O presente Edital é complementado pelos seguintes anexos:

- I – Quadro de Cargos, Escolaridade, Vagas, Remuneração e Jornada Mensal;
- II – Conteúdos Programáticos;
- III- Conhecimentos Específicos;
- IV – Requerimento de tratamento diferenciado para Portadores de Necessidades Especiais e Condições Especiais;
- V- Cronograma de Execução do Concurso Público;
- VI – Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição;
- VII – Declaração Hipossuficiência;
- VIII – Descrições e especificações dos cargos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADA NOVA – PI

RUA FELIPE RODRIGUES COELHO, 483 – CENTRO

QUEIMADA NOVA – PI CEP 64758-000

CNPJ: 41.522.202-0001-80

O ITEM 2.1 PASSA A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

2. DOS CARGOS

2.1 A indicação dos cargos, jornada de trabalho, vagas, requisitos exigidos, vencimento e atribuições está discriminada no Anexo I e Anexo VIII deste Edital.

2.2 A comprovação dos requisitos exigidos para provimento dos cargos ocorrerá somente no momento da posse.

FICA INCLUÍDO O ANEXO VIII – DESCRIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES DOS CARGOS

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - Trabalhar com adscrição de indivíduos e famílias em base geográfica definida e cadastrar todas as pessoas de sua área, mantendo os dados atualizados no sistema de informação da Atenção Primária vigente, utilizando-os de forma sistemática, com apoio da equipe, para a análise da situação de saúde, considerando as características sociais, econômicas, culturais, demográficas e epidemiológicas do território e priorizando as situações a serem acompanhadas no planejamento local; utilizar instrumentos para a coleta de informações que apoiem no diagnóstico demográfico e sociocultural da comunidade; registrar, para fins de planejamento e acompanhamento das ações de saúde, os dados de nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde, garantido o sigilo ético; desenvolver ações que busquem a integração entre a equipe de saúde e a população adscrita à US, considerando as características e as finalidades do trabalho de acompanhamento de indivíduos e grupos sociais ou coletividades; informar os usuários sobre datas e horários de consultas e exames agendados; participar dos processos de regulação a partir da Atenção Primária para acompanhamento das necessidades dos usuários no que diz respeito a agendamentos ou desistências de consultas e exames solicitados.

CARGO: AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS - Atuar na promoção da saúde da população, prevenção de agravos e redução de seus efeitos; realizar o reconhecimento geográfico, mapeando os bairros e localidades urbanas que serão vistoriadas; realizar o levantamento de índice municipal (amostral ou integral); realizar as inspeções nos pontos estratégicos; realizar as inspeções nas armadilhas; realizar a captura de larvas, pupas ou alados; preencher os relatórios do programa; digitar dados e gerar relatórios; realizar educação em saúde (palestras, encontros, campanhas, mutirões, boneco do mosquito); inspecionar locais fora do mapeamento que signifiquem risco à saúde, como cemitérios nas localidades rurais; elaborar textos para divulgação; realizar a aplicação de inseticidas focais e perifocais para controle de vetores, roedores, animais peçonhentos e pragas urbanas, e qualquer endemia que se instale no município; realizar investigação de campo sobre ocorrência de vetores e pragas; notificar o responsável pelo imóvel quando detectar locais que ofereçam risco eminente de proliferação de vetores, roedores, animais peçonhentos e pragas urbanas, e qualquer endemia que se instale no Município.

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS: Executar serviços auxiliares necessários ao bom andamento das atividades públicas exercendo tarefas de natureza operacional em órgãos públicos municipais, limpeza e conservação de instalações e equipamentos públicos; verificar a qualidade dos alimentos, bem como o prazo de validade; zelar pelos equipamentos da copa/cozinha; manter a higiene no local de trabalho; servir alimentos. Exercer outras atividades correlatas e afins.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADA NOVA – PI

RUA FELIPE RODRIGUES COELHO, 483 – CENTRO

QUEIMADA NOVA – PI CEP 64758-000

CNPJ: 41.522.202-0001-80

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO - Redigir e datilografar expedientes administrativos; efetuar registros e cálculos relativos às áreas tributárias, patrimonial, financeira, de pessoal e outras; elaborar e manter fichários e arquivos manuais; consultar e atualizar arquivos magnéticos de dados cadastrais através de terminais eletrônicos; operar máquinas calculadora, leitora de microfimes, registradora e de contabilidade; auxiliar na escrituração de livros contábeis; elaborar documentos relativos e assentamentos funcionais; proceder à classificação, separação e distribuição de expedientes, obter informações e fornecê-las aos interessados; auxiliar trabalho de aperfeiçoamento e implantação de rotinas; proceder à conferência dos serviços executados na área de sua competência; executar tarefas afins.

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL - Prestar serviços de âmbito social a indivíduos e grupos, identificando e analisando seus problemas e necessidades materiais e psíquicas e de outra ordem e aplicando métodos e processos básicos do serviço social para prevenir ou eliminar desajustes de natureza biopsicossocial e promover a integração ou reintegração dessas pessoas à sociedade.

CARGO: EDUCADOR FÍSICO - Atuar no planejamento e desenvolvimento de atividades recreativas e de aulas práticas em programas de atividades físicas (ginásticas, atividades aquáticas, esportes, lutas, danças, avaliação física e práticas corporais alternativas), por meio de ações educativas para todas as faixas etárias.

CARGO: ENFERMEIRO DO PSF - Planejar, organizar, supervisionar e executar serviços de enfermagem empregando processos de rotina e ou específicos que possibilitem a proteção e a recuperação da saúde individual e coletiva.

CARGO: FISIOTERAPEUTA - Trata sequelas de meningites, encefalites, doenças reumáticas, paralisias, sequelas de acidentes vascular-cerebrais e outros, empregando ginástica corretiva, cinesioterapia, eletroterapia, hidroterapia, mecanoterapia, massoterapia, fisioterapia desportiva e técnicas especiais de reeducação muscular para obter o máximo de recuperação funcional dos órgãos e tecidos afetados.

CARGO: FARMACÊUTICO - Assumir as responsabilidades técnicas de todos os atos farmacêuticos praticados no âmbito da Administração Municipal (Unidades Básicas de Saúde, Unidades Básicas de Saúde da Família, Núcleos de Apoio a Saúde da Família(NASF), Unidades Básicas 24h, Unidades de Pronto Atendimento, Farmácia municipal e Descentralizadas, Farmácia de Medicamentos Especiais, Laboratório Municipal, Vigilância Sanitária, entre outras) que pode atuar conforme necessidades e demandas de cada setor. Executar outras atribuições correlatas ao cargo, de igual nível de complexidade e responsabilidade.

CARGO: MÉDICO DO PSF - Aplicar os conhecimentos de medicina na prevenção e diagnóstico das doenças do corpo humano; efetuar exames médicos, avaliando o estado geral em que o paciente se encontra e emitindo diagnóstico com a respectiva prescrição de medicamentos e/ou solicitação de exames, visando a promoção da saúde e bem estar da população; receber e examinar os pacientes de sua especialidade, auscultando, apalpando ou utilizando instrumentos especiais, para determinar o diagnóstico ou conforme necessidades; requisitar exames complementares ou encaminhar o paciente para outra especialidade médica; analisar e interpretar resultados de exames diversos, tais como de laboratório, Raio X e outros para informar ou confirmar diagnóstico; prescrever medicamentos, indicando a dosagem e respectiva via de administração dos mesmos; prestar orientações aos



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADA NOVA – PI

RUA FELIPE RODRIGUES COELHO, 483 – CENTRO

QUEIMADA NOVA – PI CEP 64758-000

CNPJ: 41.522.202-0001-80

pacientes sobre meios e atitudes para restabelecer ou conservar a saúde; anotar em fichas específicas o devido registro sobre os pacientes examinados, registrando conclusões diagnósticas, evolução da enfermidade e meios de tratamento, para dar a orientação terapêutica adequada a cada caso; atender determinações legais, emitindo atestados conforme a necessidade de cada caso; participar de inquéritos sanitários, levantamentos de doenças profissionais, lesões traumáticas e estudos epidemiológicos, elaborando e/ou preenchendo formulários próprios e estudando os dados estatísticos, para estabelecer medidas destinadas a reduzir a morbidade e mortalidade decorrentes de acidentes do trabalho, doenças profissionais e doenças de natureza não-ocupacionais; participar de programas de vacinação, orientando a seleção da população e o tipo e vacina a ser aplicada, para prevenir moléstias transmissíveis; atender urgências clínicas, cirúrgicas ou traumatológicas; emitir atestados e laudos para admissão ou nomeação de empregados, concessão de licenças, abono de faltas e outros; colaborar na limpeza e organização do local de trabalho; efetuar outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.

CARGO: MÉDICO VETERINÁRIO - Prestar assistência veterinária e zootécnica aos criadores do Município, prestar assistência técnica aos criadores municipais, no sentido de assegurar-lhes, em função de planejamentos simples e racionais uma exploração zootécnica econômica; estimular o desenvolvimento das criações já existentes no Município, especialmente a de animais de pequeno porte, bem como a implantação daquelas economicamente mais aconselháveis; instruir criadores sob problemas de técnica pastoril, especialmente o de seleção, alimentação e de defesa sanitária; prestar orientação tecnológica no sentido do aproveitamento industrial dos excedentes da produção; realizar exames, diagnósticos e aplicação de terapêutica médica e cirúrgica veterinárias; atestar o estado de sanidade de produtos de origem animal; fazer vacinação antirrábica em animais e orientar a profilaxia da raiva; realizar inseminação artificial; realizar inspeção e a fiscalização sob o ponto de vista sanitário, higiênico e tecnológico dos matadouros, frigoríficos, fábricas de conservas de carne e de pescado, fábricas de banha e gorduras em que se empregam produtos de origem animal, usinas e fábricas de laticínios, entrepostos de carne, leite peixe, ovos, mel, cera e demais derivados da indústria pecuária e, de um modo geral, quando possível, de todos os produtos de origem animal nos locais de produção, manipulação, armazenagem e comercialização; e, executar tarefas afins.

CARGO: MOTORISTA (TRANSPORTE ESCOLAR) - Conduzir os veículos com segurança, respeitando as leis do trânsito; controlar e orientar o embarque e desembarque dos alunos para evitar acidentes; dirigir os veículos de transporte escolar da frota municipal, verificando diariamente as condições de uso e funcionamento; manter o veículo limpo, interna e externamente e em condições de uso imediato; não exceder a capacidade de passageiro permitida por veículo; não fumar durante o tempo em estiver transportando alunos no seu veículo; não permitir que o veículo seja conduzido por pessoas não autorizadas; não transportar passageiros em pé ou em colo; observar e controlar os períodos de revisão e manutenção dos veículos recomendados preventivamente, para assegurar a plena condição de utilização; portar todos os documentos do veículo e do motorista, incluindo a Carteira Nacional de Habilitação e Carteira ou Certificado do Curso de Transporte Escolar; praticar a direção defensiva, visando à diminuição dos riscos de acidentes; realizar anotações, segundo as normas estabelecidas e orientações recebidas, da quilometragem, viagens realizadas, alunos transportados, itinerários percorridos, além de outras ocorrências, a fim de manter a boa organização e controle sobre o serviço prestado; recolher o veículo após sua utilização, em local previamente determinado deixando-o corretamente estacionado e fechado; ser o responsável pelo itinerário, respeitar os horários, controlar o recebimento e a entrega dos alunos; solicitar os serviços de mecânica e manutenção dos veículos quando apresentarem qualquer irregularidade; trajar-se adequadamente de acordo com o Código de Trânsito Brasileiro; tratar com respeito os alunos, pais,



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADA NOVA – PI

RUA FELIPE RODRIGUES COELHO, 483 – CENTRO

QUEIMADA NOVA – PI CEP 64758-000

CNPJ: 41.522.202-0001-80

colegas, público e a fiscalização; zelar pelo veículo, materiais, equipamentos e ferramentas colocados sob sua guarda e solicitar, quando necessário a aquisição e manutenção dos mesmos.

CARGO: MOTORISTA (AMBULÂNCIA) - Dirigir ambulâncias e conduzir enfermos/pacientes e passageiros dentro e fora do Município; Observar a forma de condução em emergência, sempre que for configurada esta necessidade, em conformidade com o disposto no Código Brasileiro de Trânsito para estas situações; Estabelecer contato radiofônico (ou telefônico) com a central de regulação médica e seguir suas orientações; Conhecer a malha viária local; Conhecer a localização de todos os estabelecimentos de saúde integrados ao sistema assistencial local; Auxiliar a equipe de saúde nos gestos básicos de suporte à vida; Auxiliar a equipe nas imobilizações e transporte de vítimas; Identificar todos os tipos de materiais existentes nos veículos de socorro e sua utilidade, a fim de auxiliar a equipe de saúde; Conhecer integralmente o veículo e proceder a abastecimento, conservação e manutenção do veículo, verificando óleo, água, estado de funcionamento e pneus; Efetuar pequenos reparos no veículo sob a sua responsabilidade; Limpar, lavar e manter sempre o veículo em condições de trafegabilidade; Comunicar ao chefe imediato a ocorrência de irregularidades ou avarias com o veículo sob a sua responsabilidade; Proceder ao controle contínuo de consumo de combustível, lubrificantes e manutenção em geral; Auxiliar na carga e descarga de materiais ou equipamentos; Tratar os passageiros com respeito e urbanidade; Manter atualizados todos os documentos que devem ser preenchidos dentro de sua função; Executar as tarefas em conformidade com a legislação pertinente, respondendo pelas infrações cometidas; Responsabilizar-se pela entrega do veículo ao próximo condutor em perfeito estado de utilização; Aceitar que, por tratar-se de serviço pré-hospitalar, o horário de saída pode ser comprometido por ocorrências e a rendição ocorrerá no retorno a base; Manter atualizado o documento de habilitação profissional, comprovar treinamento especializado e reciclagem em cursos específicos a cada 5(cinco) anos nos termos da normatização do Contran e informar ao chefe imediato a regularidade da documentação do veículo; Possuir disposição pessoal, equilíbrio emocional e autocontrole para a atividade; Possuir disposição para cumprir ações orientadas e capacidade para trabalhar em equipe; Executar outras tarefas afins.

CARGO: NUTRICIONISTA - Realizar o diagnóstico e o acompanhamento do estado nutricional, calculando os parâmetros nutricionais para atendimento de alunos da pré-escola e ensino fundamental; planejar, elaborar, acompanhar e avaliar o cardápio da alimentação escolar, com base no diagnóstico nutricional e nas referências nutricionais, de acordo com a cultura alimentar, o perfil epidemiológico da população atendida e vocação agrícola da região; elaborar fichas técnicas das preparações que compõem o cardápio; propor e realizar ações de educação alimentar e nutricional para a comunidade escolar, inclusive promovendo a consciência ecológica e ambiental, articulando-se com a direção e a coordenação pedagógica para o planejamento de atividades com o conteúdo de alimentação e nutrição; planejar, coordenar e supervisionar a aplicação de testes de aceitabilidade junto à clientela, sempre que ocorrer no cardápio a introdução de alimento novo ou quaisquer outras alterações inovadoras. Estes registros se darão no relatório anual de gestão do PNAE; orientar e supervisionar as atividades de higienização de ambientes, armazenamento e distribuição dos alimentos, equipamentos e utensílios da instituição; assessorar o CAE no que diz respeito a execução técnica do PNAE.

CARGO: ODONTÓLOGO - Diagnosticar e tratar afecções da boca e região maxiofacial, fazer extrações ou restaurações, executar pequenas cirurgias bucais, atender urgências/emergências, promover e recuperar a saúde bucal em geral. Planejar e executar juntamente com a equipe, tarefas relacionadas à clínica odontológica visando o tratamento e higiene bucal; Utilizar de todos os recursos para manter o paciente bem, fisicamente e esteticamente; Realizar profilaxia dentária Aplicando flúor, afim de



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADA NOVA – PI

RUA FELIPE RODRIGUES COELHO, 483 – CENTRO

QUEIMADA NOVA – PI CEP 64758-000

CNPJ: 41.522.202-0001-80

manter condições saudáveis à boca; atendendo os casos específicos, para eliminar focos de infecções; Atender urgências/emergências odontológicas.

CARGO: OPERADOR DE MÁQUINA PESADA - Operar retroescavadeira, moto niveladora, trator de esteira, máquinas pesadas em geral, executando as tarefas pertinentes a utilização da mesma na área urbana e rural, vistoriar o veículo e zelar pela manutenção, recolhê-los à garagem assim que as tarefas forem concluídas. Desempenhar outras tarefas semelhantes. Desempenhar outras atividades correlatas.

CARGO: PSICÓLOGO - Realizar exames psicológicos em pacientes, pesquisar e diagnosticar, no ambiente de trabalho, as causas psicológicas das falhas, deficiências e baixa produtividade dos servidores; aplicar e interpretar testes para avaliação de nível mental, personalidade, aptidões específicas, motricidade e outros requisitos com vistas à orientação ou seleção e ajustamento do indivíduo ao trabalho; promover interação entre os vários setores da administração, procurando obter maior produtividade e maior satisfação do indivíduo no trabalho; Desempenhar outras atividades correlatas.

CARGO: PROCURADOR MUNICIPAL - Acompanhar os processos judiciais, prioritariamente até segunda instância judicial, de todas as esferas, onde a Administração Pública Municipal for ré, autora, assistente, oponente ou interessada de qualquer outra forma; Ajuizar e acompanhar execuções fiscais de interesse do ente municipal até seus ulteriores termos, na busca da satisfação da quantia e recolhimento ao cofre público; Em âmbito extrajudicial, mediar questões, assessorar negociações e, quando necessário, propor defesas e recursos junto aos órgãos competentes; Acompanhar processos administrativos externos em tramitação no Tribunal de Contas, Ministério Público e Secretarias de Estado quando houver interesse da Administração Pública Municipal; Analisar os contratos firmados pelo Município, avaliando os riscos neles envolvidos, com vistas a garantir segurança jurídica e lisura em todas as relações jurídicas travadas entre o ente público e terceiros; Recomendar procedimentos internos de caráter preventivo com o escopo de manter as atividades da Administração afinadas com os princípios que regem a Administração Pública; Havendo necessidade e desde que não haja um profissional designado para tanto, acompanhar e participar efetivamente de todos os procedimentos licitatórios, bem como elaborar modelos de contratos administrativos; Elaborar pareceres sempre que solicitado, principalmente quando relacionados com a possibilidade de contratação direta, aditamento de contratos administrativos em andamento, requerimentos de funcionários, dentre outros; Redigir correspondências que envolvam aspectos jurídicos relevantes; Executar outras tarefas determinadas pelo Procurador-Geral do Município.

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM - Exercer as atividades auxiliares, de nível técnico, atribuídas a equipe de enfermagem; Auxiliar o enfermeiro e o médico quando solicitado, responsabilizar-se pela sala de vacina, bem como suas aplicações, desenvolver todas as atividades de enfermagem que lhe dizem respeito, tais como: nebulização, aplicação de medicamentos via oral, via intramuscular, via intravenosa e via subcutânea, curativos, retirada de pontos, dispensação e orientação de medicamentos, visitas domiciliares. Acompanhar pacientes quando da remoção com ambulância. Auxiliar no trabalho das agentes comunitárias de saúde – ACS.

CARGO: VIGIA - Exercer vigilância em locais previamente determinados; conduzir veículos oficiais quando em serviços de vigilância; realizar ronda de inspeção em intervalos fixados, adotando providências tendentes a evitar roubos, incêndios, danificações nos edifícios, praças, jardins, materiais sob sua guarda, etc...; controlar a entrada e saída de pessoas e veículos pelos portões de acesso sob sua vigilância, verificando, quando necessário, as autorizações de ingresso; verificar se as portas e janelas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADA NOVA – PI**

RUA FELIPE RODRIGUES COELHO, 483 – CENTRO

QUEIMADA NOVA – PI CEP 64758-000

CNPJ: 41.522.202-0001-80

e demais vias de acesso estão devidamente fechadas; investigar quaisquer condições anormais que tenha observado; responder às chamadas telefônicas e anotar recados; levar ao imediato conhecimento das autoridades competentes qualquer irregularidade verificada; acompanhar funcionários, quando necessário, no exercício de suas funções; exercer tarefas afins.

ANEXO V**ALTERAÇÃO NO ANEXO V (CRONOGRAMA) PASSA VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO:**

ATIVIDADES	DATA E HORÁRIOS
LANÇAMENTO DO EDITAL.	23.12.2019
PERÍODO DE INSCRIÇÕES.	30.12.2019 A 26.01.2020
PERÍODO DE SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE INSCRIÇÃO	07 A 10.01.2020
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DE INSCRIÇÃO	14.01.2020
PRAZO PARA RECURSO DO PEDIDO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO	15 E 16.01.2020
DIVULGAÇÃO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA O PEDIDO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO	20.01.2020
PRAZO PARA PAGAMENTO DAS TAXAS DE INSCRIÇÕES QUE TIVERAM SEUS PEDIDOS DE ISENÇÃO INDEFERIDOS.	27.01.2020
DIVULGAÇÃO DOS LOCAIS DE APLICAÇÃO DE PROVAS E DISPONIBILIZAÇÃO DO CARTÃO DE CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO NO PORTAL DO CANDIDATO	10.02.2020
APLICAÇÃO DAS PROVAS ESCRITAS OBJETIVAS PARA OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR – TURNO DA MANHÃ	01.03.2020
APLICAÇÃO DAS PROVAS ESCRITAS OBJETIVAS PARA OS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL E MÉDIO – TURNO TARDE	01.03.2020
DIVULGAÇÃO PARCIAL DOS GABARITOS DAS PROVAS OBJETIVAS.	02.03.2020
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA OS GABARITOS DAS PROVAS OBJETIVAS	03 E 04.03.2020
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DOS JULGAMENTOS DOS RECURSOS CONTRA OS GABARITOS DAS PROVAS OBJETIVAS.	12.05.2020
RESULTADO PARCIAL DA PROVA OBJETIVA APÓS JULGAMENTO DE RECURSOS DO GABARITO	13.05.2020
PRAZO PARA RECURSO DO RESULTADO PARCIAL	14 E 15.05.2020
RESULTADO DO JULGAMENTO DE RECURSO DO RESULTADO PARCIAL	19.05.2020
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL	19.05.2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADA NOVA – PI

RUA FELIPE RODRIGUES COELHO, 483 – CENTRO
 QUEIMADA NOVA – PI CEP 64758-000
 CNPJ: 41.522.202-0001-80

O ANEXO I PASSA A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

ANEXO I

QUADRO DE CARGOS, LEI DE CRIAÇÃO, ESCOLARIDADE, CARGA HORÁRIA, VAGAS E REMUNERAÇÃO

CARGO	BASE LEGAL	ESCOLARIDADE	CH SEMANAL	VAGAS	VAGA AMPLA	VENCIMENTO		PNE
						R\$		
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE *	Lei Municipal nº 147/2019 e 174/2020.	ENSINO MÉDIO	40H	03	03	R\$	1.250,00	-
AGENTE DE COMBATE DE ENDEMIAS	Lei Municipal nº 147/2019	ENSINO MÉDIO	40H	04	04	R\$	1.250,00	-
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Lei Municipal nº 27/2010, 50/2012 93/2015 e 174/2020.	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	40H	02	02	R\$	998,00	-
AGENTE ADMINISTRATIVO	Lei Municipal nº 147/2019 e 174/2020.	ENSINO MÉDIO	40H	03	03	R\$	998,00	-
ASSISTENTE SOCIAL	Lei Municipal nº 93/2015.	BACHARELADO EM SERVIÇO SOCIAL MAIS REGISTRO NO CRESS	30H	02	02	R\$	1.800,00	-
EDUCADOR FÍSICO	Lei Municipal nº 93/2015 e 174/2020.	BACHARELADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA MAIS REGISTRO NO CREF	40H	01	01	R\$	1.800,00	-
ENFERMEIRO ESF	Lei Municipal nº 93/2015 e 174/2020.	BACHARELADO EM ENFERMAGEM MAIS REGISTRO NO COREN	40H	02	02	R\$	1.800,00	-
FISIOTERAPEUTA	Lei Municipal nº 147/2019 e 174/2020.	BACHARELADO EM FISIOTERAPIA MAIS	30H	01	01	R\$	1.800,00	-



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADA NOVA – PI

RUA FELIPE RODRIGUES COELHO, 483 – CENTRO
 QUEIMADA NOVA – PI CEP 64758-000
 CNPJ: 41.522.202-0001-80

		REGISTRO NO CREFITO						
FARMACEUTICO	Lei Municipal nº 93/2015 e 174/2020.	BACHARELADO EM FARMÁCIA MAIS REGISTRO NO CRF	40H	01	01	R\$	1.800,00	-
MÉDICO - ESF	Lei Municipal nº 147/2019.	GRADUAÇÃO EM MEDICINA MAIS REGISTRO NO CRM	40H	04	04	R\$	5.500,00	-
MÉDICO VETERINÁRIO	Lei Municipal nº 147/2019.	GRADUAÇÃO EM MEDICINA VETERINÁRIA MAIS REGISTRO NO CRMV	40H	01	01	R\$	1.800,00	-
MOTORISTA CNH D/E (Transporte escolar)	Lei Municipal nº 27/2010, 50/2012, 93/2015 e 174/2020.	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO MAIS CNH CATEGORIA D/E MAIS CURSO ESPECÍFICO MAIS CURSO ESPECIALIZADO PARA CONDUTORES DE VIDA, COM CARGA HORÁRIA DE 50 HORAS/AULAS	40H	04	04	R\$	998,00	-
MOTORISTA (Ambulância)	Lei Municipal nº 27/2010, 50/2012, 93/2015 e 174/2020.	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO MAIS CNH CATEGORIA D MAIS CURSO ESPECIALIZADO PARA CONDUTORES DE VEÍCULOS DE EMERGÊNCIA, COM CARGA HORÁRIA DE 50 HORAS/AULA.	40H	01	01	R\$	998,00	-
NUTRICIONISTA	Lei Municipal nº 147/2019.	BACHARELADO EM NUTRIÇÃO MAIS REGISTRO NO CRN	40H	01	01	R\$	1.800,00	-
ODONTÓLOGO	Lei Municipal nº 147/2019 e 174/2020.	GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA MAIS REGISTRO NO CRO	40H	02	02	R\$	2.000,00	-

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADA NOVA – PI**

RUA FELIPE RODRIGUES COELHO, 483 – CENTRO
QUEIMADA NOVA – PI CEP 64758-000
CNPJ: 41.522.202-0001-80

OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	Lei Municipal nº 80/2015 e 174/2020.	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO MAIS CNH CATEGORIA D	40H	01	01	R\$	998,00	-
PSICÓLOGO	Lei Municipal nº 27/2010 e 50/2012 e 174/2020.	BACHARELADO EM PSICOLOGIA MAIS REGISTRO NO CRP	40H	02	02	R\$	1.800,00	-
PROCURADOR MUNICIPAL	Lei Municipal nº 139/2018.	BACHARELADO EM DIREITO MAIS REGISTRO NA OAB	30H	01	01	R\$	2.800,00	-
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Lei Municipal nº 080/2015 e 174/2020.	CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM MAIS REGISTRO NO COREN	40H	02	02	R\$	998,00	-
VIGIA	Lei Municipal nº 27/2010 e 50/2012 e 174/2020.	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	40H	02	02	R\$	998,00	-



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADA NOVA – PI
RUA FELIPE RODRIGUES COELHO, 483 – CENTRO
QUEIMADA NOVA – PI CEP 64758-000
CNPJ: 41.522.202-0001-80

APÊNDICE DO ANEXO I

DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS PARA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE CONFORME A ESF E ABRANGÊNCIA

ESF / ÁREA	ABRANGÊNCIA	VAGAS	VAGAS PNE
ESF II – Micro Área XI	Localidades: Pau Lavrado, Vereda do Tanquinho, Brejo, Cruz, Várzea, Vereda da Ema, Vereda dos Pereiros, Vereda da Lagoa, Tubaldo, Alto do Gato e Grotão.	01	-
ESF II – Micro Área XIII	Localidades: Vereda, Vereda do Cigano, Cigano, Amparo, Tapuio, Barra I e Barra II.	01	-
ESF II – Micro Área V	Localidades: Volta Grande, Barra do Juá, Massapê de Cima, Caroá, Alto do Jacú, Batalha, Tanque, Juazeiro Grande, Pará, Canto Cercado e Vereda Fechada.	01	-

LEGENDA

VAGAS = TOTAL DE VAGAS OFERECIDAS

VAGA AMPLA = VAGAS DE AMPLA CONCORRÊNCIA

PNE = VAGAS RESERVADAS AOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

QUEIMADA NOVA – PI, 11 de maio de 2020
RAIMUNDO JÚLIO COELHO
PREFEITO MUNICIPAL
COMISSÃO DO CONCURSO